

1.29 — talha para água — (item 64);  
 1.30 — arquivo de aço com 30 gavetas para prontuários — PI — 24011 — (item 66);  
 1.31 — 4 conjuntos de arquivo de aço com 15 gavetas para prontuários — (item 67);  
 1.32 — 16 conjuntos de aço com 12 gavetas para prontuários — (item 68);  
 1.33 — fichário de aço de mesa com 11 gavetas — (item 70);  
 1.34 — fichário de aço de mesa com 11 gavetas — (item 74);  
 1.35 — misturador de pó — PI — 11825 — (item 76);  
 1.36 — guarda-roupa de madeira com 2 portas — PI — 4956 — (item 77);  
 1.37 — catraca marca Wolpac — PI — 47080 — (item 78);  
 1.38 — 2 suportes de ferro (porta bandeira) — (item 81);  
 1.39 — suporte de madeira para frasco — (item 82);  
 1.40 — 2 estrados de madeira para cama — (item 83);  
 1.41 — estrado de madeira com mola de ferro para cama — (item 84);  
 1.42 — estufa de zinco elétrica — PI — 9560 — (item 85);  
 1.43 — tanque de inox — (item 86);  
 1.44 — 2 colchões de mola para cama de adulto — (item 87);  
 1.45 — carro de ferro para transporte de material com 3 bandejas — (item 88);  
 1.46 — armário de madeira com 4 gavetas — (item 89);  
 1.47 — suporte de ferro para bacia — (item 90);  
 1.48 — estrado de ferro de cama hospitalar — (item 91);  
 1.49 — mesa de ferro esmaltada para exame — (item 92);  
 1.50 — bancada de serviço de aço inox — (item 94);  
 1.51 — batedeira elétrica de pedestal Rochester England Swallow — PI — 17903 — (item 95);  
 1.52 — batedeira elétrica de pedestal — (item 97);  
 1.53 — esterilizador rotativo de inox marca Luferco — (item 100);  
 1.54 — arquivo de aço (caixa retangular) — (item 101);  
 1.55 — 2 suportes para aparelhos de secreção — (item 103);  
 1.56 — arquivo de aço com 20 gavetas para prontuários — (item 104);  
 1.57 — 65 tampas inox (para canecas) vários tamanhos — (item 105);  
 1.58 — tacho de inox para batedeira capacidade 30 litros — (item 106);  
 1.59 — acessório para batedeira marca Planetária tipo gancho — (item 108);  
 1.60 — acessório para batedeira marca Planetária tipo pá — (item 109);  
 1.61 — peneira para tamízador de aço inox da batedeira Brunswick — (item 110);  
 1.62 — tamiz de aço inox da batedeira Brunswick — (item 111);  
 1.63 — máquina de abrir massa marca Laureano Pontes — (item 113);  
 1.64 — tacho cap. 65 litros da batedeira Hobart Dayton — (item 115);  
 1.66 — batedor tipo pá acessórios da bateria Hobart Dayton — (item 116);  
 1.67 — 2 batedores tipo gancho acessórios da batedeira Hobart Dayton — (item 117);  
 1.68 — batedor tipo pá acessório da batedeira Hobart Dayton — (item 118);  
 1.69 — batedor tipo gancho, cap. 30 litros acessório da batedeira Planetária — (item 119);  
 1.70 — batedor tipo pá, cap. 30 litros acessório da batedeira Planetária — (item 120);  
 1.71 — boião de aço inox cap. 10 litros — (item 122);  
 1.72 — batedor de arame da batedeira Bonnet — (item 123);  
 1.73 — disco fatiador de legumes — Hobart Dayton — (item 124);  
 1.74 — conjuntos BE9 acessórios da máquina de cortar legumes — marca Hobart Dayton (dois) — (item 125);  
 1.75 — 2 discos fatiadores acessórios da máquina de cortar legumes — Hobart Dayton — (item 126);  
 1.76 — bandeja inox máquina de moer carne marca Hobart Dayton — (item 128);  
 1.77 — acessório de uma máquina de moer carne, marca Hobart Dayton — (item 129);  
 1.78 — pá de inox med. 1,20m — (item 132);  
 1.79 — cama de ferro aquecida — (item 133);  
 1.80 — 3 tampos de niça — (item 135);  
 1.81 — calandra (cl. 1 rolo) — (item 136);  
 1.82 — centrifuga — (item 139);  
 1.83 — máquina de fabricar gelo — (item 145);  
 1.84 — chaves trifásica para fusível rolha, nove unidades — (item 146);  
 1.85 — 3 chaves monofásica para fusível rolha — (item 147);  
 1.86 — 5 bases trifásica para fusível rolha — (item 148);  
 1.87 — 10 bases monofásica para fusível rolha — (item 149);  
 1.88 — 20 espelhos para 2 interruptores — (item 150);  
 1.89 — 20 espelhos para 1 interruptor marion 4x2 — (item 151);  
 1.90 — reservatório de ar comprimido — (item 153);  
 1.91 — redutor de monta carga — (item 154);  
 1.92 — foco de luz marca Carl Zeiss Gena — (item 156);  
 1.93 — foco de luz — (item 157);  
 1.94 — colchão de solteiro — PI — 47923 — (item 162);  
 1.95 — colchão de solteiro — PI — 47924 — (item 163);  
 1.96 — painel de madeira para cartazes — (item 164);  
 1.97 — globos de luz (grande) duas unidades — (item 165);  
 1.98 — 7 cestos de vime — (item 166);  
 1.99 — 2 vasos sanitários — (item 167);  
 1.100 — 11 junções — (item 168);  
 1.101 — 72 tigelas esmaltadas — (item 169);  
 1.102 — fonte de corrente de um micro projetor Zeiss, tipo TKW 3202-9100 — (item 170);  
 1.103 — acessório de micro projetor — (item 171);  
 1.104 — 4 luvas de borracha — (item 177);  
 1.105 — mesa de comando G.E. — (item 180);  
 1.106 — transformador de alta tensão marca G.E. — (item 181);  
 1.107 — 7 chassis de 18 x 24 cm — (item 182);  
 1.108 — 15 chassis de 24 x 30 cm — (item 183);  
 1.109 — 2 balanças infantis — (item 205);  
 1.110 — esterilizador de comadore — (item 206);  
 1.111 — aspirador Gonco — (item 207);  
 1.112 — máquina de escrever, marca LC Smith — Super Speed — (item 209);  
 1.113 — lavador de cabeça — (item 210);  
 1.114 — cúpula de campimetro — (item 215);  
 1.115 — microprojector de revólver com acessório — (item 216);  
 1.116 — coluna de ferro — (item 221);  
 1.117 — estufa de metal — (item 226);  
 1.118 — móvel com rodinhas — (item 228);  
 1.119 — galvanômetro acoplado e amplificador — (item 229);  
 1.120 — caixa com lâminas, laminulas e blocos de parafina — (item 231);  
 1.121 — title blanks and masks for cine kodak title — (item 233);  
 1.122 — 6 caixas de transformador de madeira — (item 236);  
 1.123 — 2 caixas de madeira com alça — (item 239);  
 1.124 — estrado de madeira — (item 240);  
 1.125 — 4 mesinhas com pernas longas e gavetas — (item 243);  
 1.126 — suporte de metal — (item 244);  
 1.127 — negatoscópio, amplificador para filmes de 10 x 10 cm — (item 246);  
 1.128 — 3 potenciômetros integrantes do sistema de regulação automática de cine — (item 247);  
 1.129 — diversos acessórios para a Câmara Odeica, (filmes, revelador, cartões de identificação e peças de montagem) — (item 248);  
 1.130 — conjunto para a elevação do paciente (item 249);  
 1.131 — transformador de equipamento de cine (item 250);  
 1.132 — trilho com suporte para mesa radiológica, antiga (item 251);  
 1.133 — estativa chão-teto modelo antigo (item 252);  
 1.134 — conjunto de pés de estativa e acessórios de montagem — (item 253);  
 1.135 — estativa para suportar as câmeras Odeica — (item 254);  
 1.136 — negatoscópio amplificador para filmes — 10 x 10 cm — (item 255);  
 1.137 — 2 câmeras Odeica — (item 256);  
 1.138 — cambiador de filmes com vários chassis e ecrans — (item 257);  
 1.139 — cúpula para tubo — (item 258);  
 1.140 — distribuidor de imagem com espelho visualizador — (item 259);  
 1.141 — unidade de alimentação — (item 260);

1.142 — carrinho com sistema de suspensão do teto — (item 261);  
 1.143 — trilhos de fixação no teto para suspensão — (item 262);  
 1.144 — 100 pratos de mesa, aço inox — (item 265);  
 1.145 — 188 pratos de sobremesa, aço inox — (item 266);  
 1.146 — 2 tanques de aço inox — (item 267);  
 1.147 — 15 pedaços de vidro de diversos tamanhos — (item 269);  
 1.148 — 7 camas de madeira (item 271);  
 1.149 — 108 litros de líquido impermeável — PVC — (item 272);  
 1.150 — 1 carro térmico — (item 274);  
 1.151 — 2 colchões de mola (item 275);  
 1.152 — mesa de madeira com pés de ferro — (item 276);  
 1.153 — sucata de folhas 34 a 40 — 43 a 50 — 52 — 54 a 58;

2 — CAM — 265-81;

2.1 — elevador monta carga elétrico tipo Minorlift pl 20 kg, velocidade 20 mt/min. — PI — 70153 — (item 1);  
 2.2 — 2 armários de parede de aço com 1 corpo — (item 6);  
 2.3 — 3 aquecedores de resistência (item 9);  
 2.4 — 7 aquecedores de resistência de imersão — (item 10);  
 2.5 — 2 banhos-maria — (item 11);  
 2.6 — 48 cabecotes para lâmpada — (item 12);  
 2.7 — 2 holofotes — (item 13);  
 2.8 — 13 suportes para divisórias (item 14);  
 2.9 — mesa de aço com rodízios, mod. 620 — PI — 22090 — (item 18);

2.10 — 285 junções de tamanhos diversos — (item 27);  
 2.11 — triturador de resíduos — PI — 62752 — (item 28);  
 2.12 — triturador de resíduos — PI — 62756 — (item 29);  
 2.13 — triturador de resíduos — PI — 62753 — (item 30);  
 2.14 — triturador de resíduos — PI — 62750 — (item 31);  
 2.15 — triturador de resíduos — PI — 62751 — (item 32);  
 2.16 — triturador de resíduos — PI — 62757 — (item 33);  
 2.17 — triturador de resíduos — PI — 62754 — (item 34);  
 2.18 — pulmão de aço para adulto — PI — 27731 — (item 35);  
 2.19 — pulmão de aço para adulto — PI — 27761 — (item 36);  
 2.20 — 4 pulmões de aço para adulto (item 37);  
 2.21 — pulmão de aço para adolescente (item 38);  
 2.22 — pulmão de aço infantil — PI — 27760 — (item 39);  
 2.23 — 3 pulmões de aço infantil (item 40);  
 2.24 — 1 pia de cor branca — (item 41);  
 2.25 — 1 lavatório — (item 42);  
 2.26 — 3 bebedouros — (item 43);  
 2.27 — 300 globos em diversos tamanhos (item 44);  
 2.28 — 7 arandelas — (item 45);  
 2.29 — sucata de folhas 61;

II — Prefeitura Municipal de Piraju — GG — 5813-80:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Almoxarifado Central — Rua Cardeal Arcos, 2.958 — Capital — CAM — 419-81;  
 1 — 130 kg de cabo de alumínio ACSR n.º 4 com alma de aço;  
 2 — 254 kg de cabo de alumínio n.º 2 — sem alma de aço;  
 3 — 20 peças de equipamentos para distribuição vertical para 3 fios  
 — sem isolador.

4 — 20 peças de equipamentos para distribuição vertical para 2 fios  
 — sem isolador.

Artigo 2º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º — O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e o Departamento de Águas e Energia Elétrica procederão à baixa patrimonial dos materiais a que aludem o artigo 1º.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente  
 Wadih Helu, Secretário da Administração

Calm Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de julho de 1981.

Maria Angélica Galiazz, Diretora da Divisão de Atos Oficiais,

#### DECRETO N.º 16.545, DE 26 DE JANEIRO DE 1981

Reestrutura e dispõe sobre as atribuições dos Distritos Sanitários e Centros de Saúde, transforma unidades da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 27-1-81

#### ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 15..

Classificação dos Centros de Saúde da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

A) Região de Saúde da Grande São Paulo

leia-se como segue e não como constou:

D.S. Vila Mariana  
 Município de São Paulo

CS-I Vila Mariana

CS-II Indianópolis

CS-II Vila Olímpia

CS-II Menimópolis

CS-III Itaim Bibi

D.S. Vila Maria

Município de São Paulo

CS-I Vila Maria

CS-II Carandiru

CS-III Jardim Japão

CS-III Vila Guilherme

CS-III Vila Izolina Mazzei

CS-III Vila Leonor

CS-III Vila Ede

No D.S. São Miguel Paulista

onde se lê: CS-II Jardim Brasil,

leia-se: CS-II Jardim Roseli,

No D.S. Guarulhos

acrescenta-se o CS-III Jardim Nova Bom Sucesso, e

onde se lê: CS-II Guarulhos — P. CECAP (Conj. Pque. Habitacional Zézinho Magalhães Prado)

CS-II Vila Tranquilidade

CS-II Conjunto Habitacional "Haroldo Veloso", em Guarulhos

Ieia-se: CS-II Conjunto Habitacional «Zézinho Magalhães Prado», em Guarulhos.

CS-II Vila Tranquilidade

CS-II Conjunto Habitacional "Haroldo Veloso", em Guarulhos

No D.S. Nossa Senhora do O

acrescenta-se o CS-III Jardim Vista Alegre, e

onde se lê: CS-II Vila Guanabara

leia-se: CS-II Jardim Guanabara